EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**, com objetivo de garantir os recursos necessários para a **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NAS RUAS ITAPEVA COM IGUATAMA, CONJUNTO PIRANGI, NO BAIRRO DE NEOPOLIS, CEP 59088-240**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
OBJETIVO	Proporcionar lazer e bem-estar em ambientes saudáveis por meio da construção, restauração e paisagismo de praças e logradouros públicos, possibilitando a integração da população em um espaço público de vivência.
Valor	Indefinido (Quantia a ser definida pela secretaria responsável)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor	Indefinido (Quantia a ser definida pela secretaria responsável)

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2024.

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: